





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

66	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 8W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT	UNID	20	20	20	10	10	10	10	10	0	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00
67	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W 6500K BF - 087 - POTÊNCIA: 20W / FLUXO LUMINOSO: 2.000 LÚMENS / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LIGAÇÃO DOS DOIS LADOS / VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS / TEMPERATURA DE COR: 6500K - LUZ BRANCA / DIMENSÕES: 120 CM / BASE SOQUETE: G13 / GARANTIA: 12 MESES	UNID	0	6	2	2	2	2	2	2	100	120	R\$ 20,98	R\$ 2.517,60
68	LUMINARIA ABERTA E-27	UNID	8	20	20	10	10	10	10	10	0	88	R\$ 68,02	R\$ 5.985,76
69	LUMINÁRIAS LED SLIM 36W SOBREPOR 6500K - C X L X A : 122 X 8,5 X 3 CENTÍMETROS.	UNID	0	10	10	6	6	6	6	6	40	84	R\$ 89,61	R\$ 7.527,24
70	LUVA DE UNIÃO DE 1/2 FG	UNID	8	2	2	1	1	1	1	1	0	16	R\$ 74,37	R\$ 1.189,92
71	LUVA PARALELA DE 1/2 FG	UNID	10	2	2	1	1	1	1	1	0	18	R\$ 26,61	R\$ 478,98
72	LUVA PARALELA DE 1/4 FG	UNID	8	2	2	1	1	1	1	1	0	16	R\$ 20,53	R\$ 328,48
73	LUVA ROSC P/ELETROD 1"	UNID	3	3	3	1	1	1	1	1	0	13	R\$ 5,42	R\$ 70,46
74	LUVA ROSC P/ELETROD 1.1/4	UNID	3	3	3	1	1	1	1	1	0	13	R\$ 3,55	R\$ 46,15
75	LUVA ROSC P/ELETROD 3/4	UNID	3	3	3	1	1	1	1	1	60	73	R\$ 2,10	R\$ 153,30
76	NIPLES DE 1/2 FG	UNID	6	2	2	1	1	1	1	1	0	14	R\$ 22,33	R\$ 312,62
77	PLUG ROSC 1/2	UNID	3	3	3	1	1	1	1	1	0	13	R\$ 1,76	R\$ 22,88
78	PLUG ROSC 3/4	UNID	3	3	3	1	1	1	1	1	0	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00
79	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO ATÉ 3CV	UNID	6	2	2	0	2	0	1	1	0	13	R\$ 451,30	R\$ 5.866,90
80	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO ATÉ 3CV	UNID	10	2	2	0	1	0	1	0	0	16	R\$ 492,54	R\$ 7.880,64
81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR PLÁSTICO BRANCA EMBUTIR DIN. 5 144 X 210 X 99 MM - NUMERO DISJUNTORES: 5	UNID	0	4	4	0	0	0	1	0	10	19	R\$ 56,00	R\$ 1.064,00

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fl. 025

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

82	QUADRO DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO	UNID	8	2	2	0	0	0	1	1	0	14	R\$ 73,68	R\$ 1.031,52
83	QUADRO DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	UNID	8	2	2	1	1	1	1	1	0	16	R\$ 289,91	R\$ 4.638,56
84	QUADRO PARA COMANDO 35X30X15	UNID	10	4	4	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 348,22	R\$ 6.267,96
85	REATOR ELETRONICO 20W	UNID	10	10	10	2	2	2	2	2	0	38	R\$ 34,95	R\$ 1.328,10
86	REATOR ELETRONICO 40W	UNID	10	10	10	2	2	2	2	2	0	38	R\$ 45,68	R\$ 1.735,84
87	REFLETOR LED 100W 6000K – LUZ BRANCA – BIVOLT – PROTEÇÃO IP65 – DRIVER EMBUTIDO – REFLETOR DIRECIONÁVEL – LUZ BRILHANTE – USO EXTERNO - / VIDA ÚTIL: 30.000 HS/ LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	10	10	4	4	4	4	4	10	46	R\$ 175,60	R\$ 8.077,60
88	REFLETOR LED 150W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	10	10	4	4	4	4	4	8	44	R\$ 248,29	R\$ 10.924,76
89	REFLETOR LED 200W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	10	10	4	4	4	4	4	6	42	R\$ 415,70	R\$ 17.459,40

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 826

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 827

		0	1	1	0	0	0	1	0	10	13	R\$	R\$	R\$	1.408,29
90	REFLETOR LED 50W/6500K - COR: PRETA - POTÊNCIA DE 50 WATTS - DIMENSÕES: C X L X A (15 X 18 4,5) CENTÍMETROS - / VIDA ÚTIL: 30.000HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	UNID	0	1	1	0	0	0	0	0	0	108,33	R\$	R\$	1.408,29
91	RELE DE FORA DE FASE 380V	UNID	10	1	1	0	0	0	0	0	12	R\$	R\$	R\$	2.347,80
92	RELE DE NIVEL 380V	UNID	10	1	1	0	0	0	0	0	12	R\$	R\$	R\$	3.253,68
93	RELÉ FALTA DE FASE DE 380W	UNID	16	2	2	1	2	1	1	0	25	R\$	R\$	R\$	3.493,75
94	RELÉ TEMPORIZADOR DE 220W	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$	R\$	R\$	2.050,00
95	RELÉ TÉRMICO DE 16-25 A	UNID	1	2	2	1	0	1	1	0	8	R\$	R\$	R\$	850,72
96	RELÉ TÉRMICO DE 2.4 A	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$	R\$	R\$	1.350,00
97	RELÉ TÉRMICO DE 4.6-3 A	UNID	10	2	2	1	1	1	1	0	18	R\$	R\$	R\$	2.187,90
98	SOQUETE C/RABICHO	UNID	10	10	10	2	2	2	2	0	38	R\$	R\$	R\$	188,86
99	SOQUETE COM ROSCA - FORMATO REDONDO - E27 EM POLICARBONATO 100W - COR: BRANCO	UNID	0	10	10	2	2	2	2	160	188	R\$	R\$	R\$	1.391,20
100	TOMADA PREDIAL DUPLA - 2 MÓDULOS BRANCA - 2 POLOS + TERRA 10 A 250V COM 4 X 2" BRANCA PLUS	UNID	0	4	4	2	2	2	2	60	76	R\$	R\$	R\$	1.398,40
101	TUBO ELETROD RIGIDO 1"	VARA	10	3	3	2	1	1	1	0	21	R\$	R\$	R\$	754,95
102	TUBO ELETROD RIGIDO 1.1/2"	VARA	6	3	3	1	1	1	1	0	16	R\$	R\$	R\$	858,72
103	TUBO ELETROD RIGIDO 1.1/4"	VARA	4	3	3	1	1	1	1	0	14	R\$	R\$	R\$	781,34
104	TUBO ELETROD RIGIDO 3/4"	VARA	10	3	3	0	2	1	1	0	20	R\$	R\$	R\$	419,60
105	TUBO PVC ROSC. 1.1/4"X6M	VARA	20	2	2	1	6	1	1	0	33	R\$	R\$	R\$	3.228,72
106	TUBO PVC ROSC. 1"X (6M)	VARA	4	2	2	1	1	1	1	0	12	R\$	R\$	R\$	1.024,08
107	TUBO PVC ROSC.1.1/2" (6M)	VARA	20	2	2	1	4	1	1	0	31	R\$	R\$	R\$	4.964,03
<b>VALOR DO LOTE 7</b>															
<b>R\$ 365.220,73</b>															

LOTE 8 - AMPLA

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



827



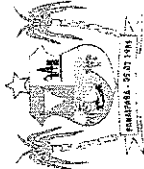
# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
F.L.S.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALAVANCA 1,5M, REDONDA LISA EM FERRO MACIÇO TIPO 7/8	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 142,02	R\$ 284,04
2	ALICATE AMPERIMENTO	UNID	1	1	1	0	0	0	0	0	3	R\$ 198,04	R\$ 594,12
3	ALICATE DE BICO LONGO	UNID	5	2	2	0	0	0	0	0	9	R\$ 56,84	R\$ 511,56
4	ALICATE DE CORTE	UNID	5	2	2	0	0	0	0	0	9	R\$ 62,14	R\$ 559,26
5	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	5	2	2	0	0	0	0	0	9	R\$ 63,86	R\$ 574,74
6	ANCINHO S/CABO 12 DENTES-CISCADOR	UNID	80	16	16	0	0	0	0	0	112	R\$ 41,31	R\$ 4.626,72
7	BARRIL DELIMITADOR DE TRÁFEGO CONÃO - ALTURA 1,10X60X60cm, 3 FAIXAS REFLETIVAS.	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	24	R\$ 678,91	R\$ 16.293,84
8	BOTA 07 LEGUAS EM PVC CANO LONGO C/FORRO, Nº 37/38/39/40/42/44	PAR	80	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 69,47	R\$ 5.557,60
9	BOTA DE COURO, SEGURANÇA P/TRABALHO, Nº 38/39/40/41/42/44	PAR	80	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 118,86	R\$ 9.508,80
10	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	24	R\$ 12,67	R\$ 304,08
11	BROCA VIDEA 06mm	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	24	R\$ 8,58	R\$ 205,92
12	BROCA VIDEA 08mm	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	24	R\$ 18,85	R\$ 452,40
13	BROCA VIDEA 10mm	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	24	R\$ 13,26	R\$ 318,24
14	CABO P/ENXADA	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	48	R\$ 22,05	R\$ 1.058,40
15	CÂMARA P/CARRO DE MÃO	UNID	80	8	8	0	0	0	0	0	96	R\$ 28,42	R\$ 2.728,32
16	CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS SEM PEDAL (PARA GARI)	UNID	40	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 710,78	R\$ 28.431,20
17	CARRO DE MÃO, ATÉ 50 LITROS AÇO CARBONO.	UNID	40	8	8	0	0	0	0	0	56	R\$ 406,34	R\$ 22.755,04
18	CHAVE DE TESTE NEON	UNID	4	3	2	0	0	0	0	0	9	R\$ 11,10	R\$ 99,90
19	CHAVE FENDA 3/8X6"	UNID	8	4	4	0	0	0	0	0	16	R\$ 53,00	R\$ 848,00
20	CHAVES GRIFE DE 18"	UNID	2	4	4	0	0	0	0	0	10	R\$ 88,98	R\$ 889,80

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
R\$ 828  
A

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

21	CHAVES GRIFE DE 24"	UNID	2	4	4	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 136,73	R\$ 1.367,30
22	CHAVES GRIFE DE 32"	UNID	2	4	4	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 204,74	R\$ 2.047,40
23	CHIBANCA AÇO TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM	UNID	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 111,28	R\$ 890,24
24	CINTO DE SEGURANÇA (TIPO COELCE)	UNID	2	1	1	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 715,37	R\$ 2.861,48
25	COLHER DE PEDREIRO OVAL 10/9/8/7 CABO REDONDO	UNID	4	8	8	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 37,70	R\$ 754,00
26	ENXADA LARGA 2-2 1/2 - 3 COM CABO.	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 72,17	R\$ 3.464,16
27	ESCADA 02 ESTÁGIOS (TIPO COELCE)	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1	0	7	R\$ 2.153,37	R\$ 15.073,59
28	ESCADA ALUM EXT DUPL S/ CORD	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 2.021,80	R\$ 12.130,80
29	ESTACAS DE SABIA	UNID	240	0	0	0	0	0	0	0	0	240	R\$ 37,53	R\$ 9.007,20
30	ESTOJO DE CHAVE DE FENDA	ESTOJO	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 102,12	R\$ 306,36
31	ESTOJO DE CHAVE ESTRELA	ESTOJO	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 96,26	R\$ 288,78
32	FACÃO 14 GOIVA CB MAD	UNID	4	4	4	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 41,35	R\$ 496,20
33	FIO DE NYLON QUADRADO 3MMX339M	KG	24	2	1	0	0	0	0	0	0	27	R\$ 238,07	R\$ 6.427,89
34	FOICE ROÇADEIRA DE AÇO COM CABO MADEIRA, 110CM.	UNID	3	2	2	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 83,60	R\$ 585,20
35	FORMÃO PACETTA 3/4	UNID	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
36	LÂMINA (TIPO 02 BORBORLETAS) P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	UNID	4	8	8	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 89,63	R\$ 1.792,60
37	LAMINA SERRA MANUAL, 1 METAL 12.	UNID	24	4	4	0	0	0	0	0	0	32	R\$ 16,72	R\$ 535,04
38	LINHA NAYLON DE SEDA 200MM	UNID	8	16	16	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 55,18	R\$ 2.207,20
39	LIXEIRA COLORIDA JOGO C/5	UNID	4	24	24	0	0	0	0	0	0	52	R\$ 1.191,35	R\$ 61.950,20
40	LUVA MALHA TRICO FIG. 7cm P/GARI	PAR	160	0	0	0	0	0	0	0	0	160	R\$ 10,25	R\$ 1.640,00
41	LUVA RASPA COURO 7cm (GARI)	PAR	80	0	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 41,51	R\$ 3.320,80
42	LUVA SEG AD LATEX VERDE G C/FORRO	UNID	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 829



# Prefeitura de Paraipaba

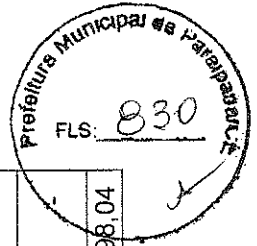
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 030

43	LUVAS SBP (TIPO COELCE)	PAR	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 256,63	R\$ 1.026,52
44	MALETA PARA GUARDAR FERRAMENTAS	UNID	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 134,37	R\$ 537,48
45	MANOMETRO	UNID	12	8	8	0	0	0	0	0	0	0	28	R\$ 413,48	R\$ 11.577,44
46	MARRETA OITAVADA 500 GRAMAS.	UNID	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 64,50	R\$ 387,00
47	MARTELO 25mm	UNID	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 41,68	R\$ 500,16
48	PA DE BICO	UNID	24	4	4	0	0	0	0	0	0	0	32	R\$ 55,89	R\$ 1.788,48
49	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	24	4	4	0	0	0	0	0	0	0	32	R\$ 62,41	R\$ 1.997,12
50	PNEU P/CARRO DE MÃO	UNID	32	8	8	0	0	0	0	0	0	0	48	R\$ 46,58	R\$ 2.235,84
51	SACHO CORAÇÃO CB 43CM	UNID	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 45,59	R\$ 182,36
52	SERROTE	UNID	3	3	4	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 72,43	R\$ 724,30
53	SERROTE PODA C/CB MAD 150CM	UNID	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 372,36	R\$ 4.468,32
54	TARRAXA RAPIDA 1"	UNID	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 38,20	R\$ 114,60
55	TARRAXA RAPIDA 1.1/2	UNID	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 115,89	R\$ 347,67
56	TARRAXA RAPIDA 1.1/4	UNID	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 79,86	R\$ 239,58
57	TARRAXA RAPIDA 2"	UNID	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 166,64	R\$ 499,92
58	TARRAXA RAPIDA 3/4	UNID	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 27,29	R\$ 81,87
59	TESOURA GRAMA 12 C VIVA	UNID	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 62,18	R\$ 746,16
60	VASSOURA GRAMA REGULAVEL C/CABO	UNID	160	16	16	0	0	0	0	0	0	0	192	R\$ 51,20	R\$ 9.830,40
61	VASSOURÃO P/GARI, CEPA DE MADEIRA 4 FILEIRA 37,5 CM	UNID	160	16	16	0	0	0	0	0	0	0	192	R\$ 32,09	R\$ 6.161,28
<b>VALOR DO LOTE 8</b>															
<b>R\$ 267.466,92</b>															

## LOTE 9 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALAVANCA 1,5M, REDONDA LISA EM FERRO MACIÇO TIPO 7/8	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
2	ALICATE AMPERIMENTO	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 198,04	R\$ 198,04

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

3	ALICATE DE BICO LONGO	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 56,84	R\$ 113,68
4	ALICATE DE CORTE	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 62,14	R\$ 124,28
5	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 63,86	R\$ 127,72
6	ANCINHO S/CABO 12 DENTES-CISCADOR	UNID	20	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	R\$ 41,31	R\$ 1.156,68
7	BARRIL DELIMITADOR DE TRÁFEGO CONÃO - ALTURA 1,10X60X60cm, 3 FAIXAS REFLETIVAS.	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 678,91	R\$ 4.073,46
8	BOTA 07 LEGUAS EM PVC CANO LONGO C/FORRO, Nº 37/38/39/40/42/44	PAR	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 69,47	R\$ 1.389,40
9	BOTA DE COURO, SEGURANÇA P/TRABALHO, Nº 38/39/40/41/42/44	PAR	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 118,86	R\$ 2.377,20
10	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 12,67	R\$ 76,02
11	BROCA VIDEA 06mm	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 8,58	R\$ 51,48
12	BROCA VIDEA 08mm	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 18,85	R\$ 113,10
13	BROCA VIDEA 10mm	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 13,26	R\$ 79,56
14	CABO P/ENXADA	UNID	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 22,05	R\$ 264,60
15	CÂMARA P/CARRO DE MÃO	UNID	20	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	R\$ 28,42	R\$ 682,08
16	CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS SEM PEDAL (PARA GARI)	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 710,78	R\$ 7.107,80
17	CARRO DE MÃO, ATÉ 50 LITROS AÇO CARBONO.	UNID	10	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	R\$ 406,34	R\$ 5.688,76
18	CHAVE DE TESTE NEON	UNID	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 11,10	R\$ 22,20
19	CHAVE FENDA 3/8X6"	UNID	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
20	CHAVES GRIFE DE 18"	UNID	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 88,98	R\$ 177,96
21	CHAVES GRIFE DE 24"	UNID	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 136,73	R\$ 273,46
22	CHAVES GRIFE DE 32"	UNID	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 204,74	R\$ 409,48
23	CHIBANCA AÇO TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA 90CM	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 111,28	R\$ 222,56
24	CINTO DE SEGURANÇA (TIPO COELCE)	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 831

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

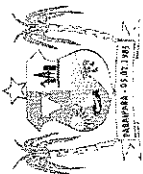
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 832

25	COLHER DE PEDREIRO OVAL 10/9/8/7 CABO REDONDO	UNID	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 37,70	R\$ 188,50
26	ENXADA LARGA 2-2 1/2 - 3 COM CABO.	UNID	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 72,17	R\$ 866,04
27	ESCADA 02 ESTÁGIOS (TIPO COELCE)	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 2.153,37	R\$ 2.153,37
28	ESCADA ALUM EXT DUPL S/ CORD	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 2.021,80	R\$ 2.021,80
29	ESTACAS DE SABIÁ	UNID	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 37,53	R\$ 2.251,80
30	ESTOJO DE CHAVE DE FENDA	ESTOJO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 102,12	R\$ 102,12
31	ESTOJO DE CHAVE ESTRELA	ESTOJO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 96,26	R\$ 96,26
32	FACÃO 14 GOIVA CB MAD	UNID	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 41,35	R\$ 124,05
33	FIO DE NYLON QUADRADO 3MMX339M	KG	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 238,07	R\$ 1.666,49
34	FOICE ROÇADEIRA DE AÇO COM CABO MADEIRA, 110CM.	UNID	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
35	FORMÃO PACETTA 3/4	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
36	LÂMINA (TIPO 02 BORBORLETAS) P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	UNID	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 89,63	R\$ 448,15
37	LAMINA SERRA MANUAL, I METAL 12.	UNID	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 16,72	R\$ 133,76
38	LINHA NAYLON DE SEDA 200MM	UNID	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 55,18	R\$ 551,80
39	LIXEIRA COLORIDA JOGO C/ 5	UNID	1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	13	R\$ 1.191,35	R\$ 15.487,55
40	LUVA MALHA TRICO FIG. 7cm P/GARI	PAR	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
41	LUVA RASPA COURO 7cm (GARI)	PAR	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 41,51	R\$ 830,20
42	LUVA SEG AD LATEX VERDE G C/FORRO	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
43	LUVAS SBP (TIPO COELCE)	PAR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63
44	MALETA PARA GUARDAR FERRAMENTAS	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
45	MANOMETRO	UNID	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 413,48	R\$ 2.894,36
46	MARRETA OITAVADA 500 GRAMAS.	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3

88



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
47	MARTELO 25mm	UNID	1	1	1	0	0	0	0	0	3	R\$ 41,68	R\$ 125,04
48	PA DE BICO	UNID	6	1	1	0	0	0	0	0	8	R\$ 55,89	R\$ 447,12
49	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	6	1	1	0	0	0	0	0	8	R\$ 62,41	R\$ 499,28
50	PNEU P/CARRO DE MÃO	UNID	8	2	2	0	0	0	0	0	12	R\$ 46,58	R\$ 558,96
51	SACHO CORAÇÃO CB 43CM	UNID	1	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 45,59	R\$ 45,59
52	SERROTE	UNID	0	2	1	0	0	0	0	0	3	R\$ 72,43	R\$ 217,29
53	SERROTE PODA C/CB MAD 150CM	UNID	1	1	1	0	0	0	0	0	3	R\$ 372,36	R\$ 1.117,08
54	TARRAXA RAPIDA 1"	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
55	TARRAXA RAPIDA 1.1/2	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
56	TARRAXA RAPIDA 1.1/4	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
57	TARRAXA RAPIDA 2"	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
58	TARRAXA RAPIDA 3/4	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
59	TESOURA GRAMA 12 C VIVA	UNID	1	1	1	0	0	0	0	0	3	R\$ 62,18	R\$ 186,54
60	VASSOURA GRAMA REGULAVEL C/CABO	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	48	R\$ 51,20	R\$ 2.457,60
61	VASSOURÃO P/GARI, CEPA DE MADEIRA 4 FILEIRA 37,5 CM	UNID	40	4	4	0	0	0	0	0	48	R\$ 32,09	R\$ 1.540,32
<b>VALOR DO LOTE 9</b>													

## LOTE 10 - EXCLUSIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARAME FARPADO 500m	ROLO	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 636,75	R\$ 31.837,50
2	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 38,44	R\$ 768,80
3	ARAME RECOZIDO Nº18	KG	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
4	FERRO CA 5.0	KG	20	20	20	0	0	0	0	0	60	R\$ 36,45	R\$ 2.187,00
5	VERGALHÃO FERRO 1/4 (12m)	VARA	50	20	20	0	0	0	0	0	90	R\$ 73,87	R\$ 6.648,30
6	VERGALHÃO FERRO 3/8 (12m)	VARA	50	20	20	0	0	0	0	0	90	R\$ 138,64	R\$ 12.477,60
7	VERGALHÃO FERRO 5/16 (12m)	VARA	50	20	20	0	0	0	0	0	90	R\$ 71,03	R\$ 6.392,70
<b>VALOR DO LOTE 10</b>													

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 033



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

LOTE 11 - AMPLA													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADEADO EM LATÃO DE 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 25mm	UNID	32	24	24	8	16	8	8	4	124	R\$ 21,43	R\$ 2.657,32
2	CADEADO EM LATÃO DE 30MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 30MM	UNID	32	24	24	8	16	8	8	8	128	R\$ 24,15	R\$ 3.091,20
3	CADEADO EM LATÃO DE 35MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 35mm	UNID	32	24	24	8	16	8	8	8	128	R\$ 34,23	R\$ 4.381,44
4	CADEADO EM LATÃO DE 40MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 40mm	UNID	40	24	24	8	16	8	8	8	136	R\$ 41,15	R\$ 5.596,40

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 834  
✓

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

5	CADEADO EM LATÃO DE 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 45mm	UNID	40	24	24	8	16	8	8	8	8	136	R\$ 46,15	R\$ 6.276,40
6	DOBRADICA P/PORTA COMUM	UNID	16	4	4	0	0	0	0	0	80	104	R\$ 7,25	R\$ 754,00
7	DOBRADICA P/PORTA VENEZIANA	UNID	16	16	16	4	4	4	4	4	0	64	R\$ 7,44	R\$ 476,16
8	FECHADURA COMUM	UNID	16	16	16	4	4	4	4	4	0	64	R\$ 53,11	R\$ 3.399,04
9	FECHADURA CONVENCIONAL - USO EM PORTAS - RESISTÊNCIA A CORROÇÃO; 3 - TRÁFEGO INTENSO - BROCA: 40MM COM MAÇANETA ALAVANCA	UNID	0	16	16	4	4	4	4	4	80	128	R\$ 85,67	R\$ 10.965,76
10	FECHADURA EXTERNA INOX	UNID	12	16	16	4	4	4	4	4	0	60	R\$ 92,09	R\$ 5.525,40
11	FECHADURA INTERNA INOX	UNID	12	16	16	4	4	4	4	4	0	60	R\$ 56,01	R\$ 3.360,60
12	FECHADURA P/ARMARIO	UNID	8	16	16	8	8	8	8	8	0	72	R\$ 27,36	R\$ 1.969,92
13	PARAFUSO DE 06MM - FENDA CRUZADA - PCT COM 100	PACOTE	0	16	16	0	0	0	0	0	8	40	R\$ 64,33	R\$ 2.573,20
14	PARAFUSO DE 08MM - FENDA CRUZADA - PCT COM 100	PACOTE	0	16	16	0	0	0	0	0	8	40	R\$ 75,88	R\$ 3.035,20
15	PARAFUSO DE 10MM - FENDA CRUZADA - PCT COM 100	PACOTE	0	16	16	0	0	0	0	0	8	40	R\$ 62,26	R\$ 2.490,40
16	PARAFUSO DE 14MM - FENDA CRUZADA - PCT COM 100	PACOTE	0	16	16	0	0	0	0	0	8	40	R\$ 105,67	R\$ 4.226,80
17	PARAFUSO DE 14MM - FENDA CRUZADA - PCT COM 100	PACOTE	0	16	16	0	0	0	0	0	8	40	R\$ 91,63	R\$ 3.665,20
18	PREGO 1.1/4X14	KG	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	R\$ 32,86	R\$ 525,76
19	PREGO 2.1/2X10	KG	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	R\$ 33,50	R\$ 536,00
<b>VALOR DO LOTE 11</b>													<b>R\$ 65.506,20</b>	

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 835

## LOTE 12 - COTA RESERVADA

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

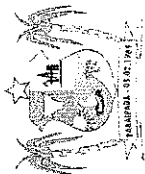
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADEADO EM LATÃO DE 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 25mm	UNID	8	6	6	2	4	2	2	1	31	R\$ 21,43	R\$ 664,33
2	CADEADO EM LATÃO DE 30MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 30MM	UNID	8	6	6	2	4	2	2	2	32	R\$ 24,15	R\$ 772,80
3	CADEADO EM LATÃO DE 35MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 35mm	UNID	8	6	6	2	4	2	2	2	32	R\$ 34,23	R\$ 1.095,36
4	CADEADO EM LATÃO DE 40MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 40mm	UNID	10	6	6	2	4	2	2	2	34	R\$ 41,15	R\$ 1.399,10
5	CADEADO EM LATÃO DE 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA.	UNID	10	6	6	2	4	2	2	2	34	R\$ 46,15	R\$ 1.569,10



Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 0038

2	BEIRAL 10 X 01	M	160	160	160	160	24	80	40	24	0	648	R\$ 35,70	R\$ 23.133,60
3	CAIBRO CONVENCIONAL DE MAÇARANDUBA	M	800	400	400	24	240	40	40	24	80	2008	R\$ 20,20	R\$ 40.561,60
4	CAIBRO MISTO	M	800	160	160	24	160	40	40	24	0	1368	R\$ 16,98	R\$ 23.228,64
5	COMPENSADO 10mm	M <sup>2</sup>	120	40	40	16	16	16	16	16	0	264	R\$ 110,92	R\$ 29.282,88
6	COMPENSADO 12mm	M <sup>2</sup>	120	40	40	16	16	16	16	16	0	264	R\$ 138,28	R\$ 36.505,92
7	COMPENSADO 15mm	M <sup>2</sup>	120	40	40	16	16	16	16	16	0	264	R\$ 190,43	R\$ 50.273,52
8	FORRAMENTO 13cm	M	320	160	160	24	80	40	40	24	0	808	R\$ 87,41	R\$ 70.627,28
9	JANELA VENEZIANA 1,10 X 0,50CM	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 377,33	R\$ 15.093,20
10	LINHA MAÇARANDUBA 6X12	M	480	80	80	40	40	40	40	40	40	840	R\$ 53,00	R\$ 44.520,00
11	LINHA MAÇARANDUBA 7X14	M	320	80	80	9	9	9	9	8	24	539	R\$ 132,22	R\$ 71.266,58
12	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	FOLHA	80	160	160	24	24	24	24	24	0	496	R\$ 4,11	R\$ 2.038,56
13	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	FOLHA	80	160	160	24	24	24	24	24	0	496	R\$ 3,82	R\$ 1.894,72
14	LIXA P/FERRO Nº 100	FOLHA	80	160	160	24	24	24	24	24	0	496	R\$ 4,21	R\$ 2.088,16
15	LIXA P/FERRO Nº 36	FOLHA	80	160	160	24	24	24	24	24	0	496	R\$ 3,35	R\$ 1.661,60
16	MADEIRITE 1,10 X 2,20 X 12	FOLHA	80	40	40	16	16	16	16	16	0	224	R\$ 125,12	R\$ 28.026,88
17	PORTA FICHA EMBUTIR 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 1.121,41	R\$ 44.856,40
18	PORTA FICHA EMBUTIR 2.10X0.80 - COMPLETA	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 1.138,00	R\$ 45.520,00
19	PORTA FICHA EXTERNA 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 906,23	R\$ 36.249,20
20	PORTA FICHA EXTERNA 2.10X0.90 - COMPLETA	UNID	8	8	8	4	4	4	4	4	0	40	R\$ 544,44	R\$ 21.777,60
21	PORTA PARANA 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	8	16	16	8	8	8	8	8	0	72	R\$ 398,93	R\$ 28.722,96
22	PORTA PARANA 2.10X0.80 - COMPLETA	UNID	8	16	16	8	8	8	8	8	0	72	R\$ 396,93	R\$ 28.578,96
23	RIPA CONVENCIONAL DE MAÇARANDUBA	M	800	400	400	24	240	40	40	24	160	2088	R\$ 11,24	R\$ 23.469,12
24	RIPA MISTA	M	800	160	160	16	160	40	40	16	0	1352	R\$ 8,23	R\$ 11.126,96
<b>VALOR DO LOTE 13</b>														
													<b>R\$ 720.038,10</b>	

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 0038

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 039

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 039

## LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALIZARES P/ PORTA	M	60	60	60	6	20	10	6	0	222	R\$ 44,52	R\$ 9.883,44
2	BEIRAL 10 X 01	M	40	40	40	6	20	10	6	0	162	R\$ 35,70	R\$ 5.783,40
3	CAIBRO CONVENCIONAL DE MAÇARANDUBA	M	200	100	100	6	60	10	6	20	502	R\$ 20,20	R\$ 10.140,40
4	CAIBRO MISTO	M	200	40	40	6	40	10	6	0	342	R\$ 16,98	R\$ 5.807,16
5	COMPENSADO 10mm	M <sup>2</sup>	30	10	10	4	4	4	4	0	66	R\$ 110,92	R\$ 7.320,72
6	COMPENSADO 12mm	M <sup>2</sup>	30	10	10	4	4	4	4	0	66	R\$ 138,28	R\$ 9.126,48
7	COMPENSADO 15mm	M <sup>2</sup>	30	10	10	4	4	4	4	0	66	R\$ 190,43	R\$ 12.568,38
8	FORRAMENTO 13cm	M	80	40	40	6	20	10	6	0	202	R\$ 87,41	R\$ 17.656,82
9	JANELA VENEZIANA 1,10 X 0,50CM	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 377,33	R\$ 3.773,30
10	LINHA MAÇARANDUBA 6X12	M	120	20	20	10	10	10	10	10	210	R\$ 53,00	R\$ 11.130,00
11	LINHA MAÇARANDUBA 7X14	M	80	20	20	2	2	2	2	7	135	R\$ 132,22	R\$ 17.849,70
12	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	FOLHA	20	40	40	6	6	6	6	0	124	R\$ 4,11	R\$ 509,64
13	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	FOLHA	20	40	40	6	6	6	6	0	124	R\$ 3,82	R\$ 473,68
14	LIXA P/FERRO Nº 100	FOLHA	20	40	40	6	6	6	6	0	124	R\$ 4,21	R\$ 522,04
15	LIXA P/FERRO Nº 36	FOLHA	20	40	40	6	6	6	6	0	124	R\$ 3,35	R\$ 415,40
16	MADEIRITE 1,10 X 2,20 X 12	FOLHA	20	10	10	4	4	4	4	0	56	R\$ 125,12	R\$ 7.006,72
17	PORTA FICHA EMBUTIR 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 1.121,41	R\$ 11.214,10
18	PORTA FICHA EMBUTIR 2.10X0.80 - COMPLETA	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 1.138,00	R\$ 11.380,00
19	PORTA FICHA EXTERNA 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 906,23	R\$ 9.062,30
20	PORTA FICHA EXTERNA 2.10X0.90 - COMPLETA	UNID	2	2	2	1	1	1	1	0	10	R\$ 544,44	R\$ 5.444,40
21	PORTA PARANA 2.10X0.60 - COMPLETA	UNID	2	4	4	2	2	2	2	0	18	R\$ 398,93	R\$ 7.180,74
22	PORTA PARANA 2.10X0.80 - COMPLETA	UNID	2	4	4	2	2	2	2	0	18	R\$ 396,93	R\$ 7.144,74

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

23	RIPA CONVENCIONAL DE MAÇARANDUBA	M	200	100	100	6	60	10	6	40	522	R\$ 11,24	R\$ 5.867,28
24	RIPA MISTA	M	200	40	40	4	40	10	4	0	338	R\$ 8,23	R\$ 2.781,74
<b>VALOR DO LOTE 14</b>													
<b>R\$ 180.042,58</b>													

LOTE 15 - AMPLA													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA GROSSA	CARRADA	80	8	8	4	4	4	4	0	112	R\$ 630,60	R\$ 70.627,20
2	ARGAMASSA AC2 15kg	PACOTE	160	40	40	24	24	24	24	160	496	R\$ 21,37	R\$ 10.599,52
3	ARISCO PARA REBOCO	M³	0	24	24	15	14	14	15	8	114	R\$ 150,83	R\$ 17.194,62
4	AZULEJO 15X15	M²	160	80	80	16	16	16	16	0	384	R\$ 83,74	R\$ 32.156,16
5	BRITA (0)	CARRADA	40	4	4	2	2	2	1	0	55	R\$ 1.240,63	R\$ 68.234,65
6	CERAMICA 33X33	M²	160	240	240	80	80	80	80	0	960	R\$ 37,03	R\$ 35.548,80
7	CERAMICA 34X34	M²	160	80	80	16	16	16	16	0	384	R\$ 38,78	R\$ 14.891,52
8	CERAMICA 40X40	UNID	160	80	80	16	16	16	16	0	384	R\$ 46,67	R\$ 17.921,28
9	CERAMICA ESMALTADA PI 5 - TIPO A - 10 X 10	M²	0	80	80	16	16	16	16	80	304	R\$ 45,48	R\$ 13.825,92
10	CERAMICA ESMALTADA PI 5 - TIPO A - 44 X 44	M²	0	80	80	16	16	16	16	160	384	R\$ 46,31	R\$ 17.783,04
11	CIMENTO 50Kg	SACO	1600	160	160	80	80	80	80	56	2296	R\$ 36,48	R\$ 83.758,08
12	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO 1kg - CORES DIVERSAS	PACOTE	120	80	80	40	40	40	40	80	520	R\$ 2,90	R\$ 1.508,00
13	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20	M²	160	80	80	16	16	16	16	0	384	R\$ 68,15	R\$ 26.169,60
14	TELA PARA LAJE	UNID	40	16	16	8	8	8	8	0	104	R\$ 236,37	R\$ 24.582,48
15	TELHA 1ª	MILHEIRO	8	3	3	2	3	2	2	0	23	R\$ 1.047,87	R\$ 24.101,01
16	TELHA 2ª	MILHEIRO	6	4	4	2	3	1	2	0	22	R\$ 997,97	R\$ 21.955,34

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 840

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
F.L.S.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	R\$	R\$
17	TELHA ACRILICA, POLICARBONATO INDUSTRIAL ONDULADO - BRANCA - 1M X 5,8 M	UNID	24	24	24	8	8	8	8	0	104	R\$ 22,72	R\$ 2.362,88	
18	TIJOLO BRANCO, 5,3 CM / 9 CM / 19 CM	UNID	4000	1600	1600	800	1600	800	800	800	12000	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00	
19	TIJOLO FURADO, 9CM / 19CM	MILHEIRO	16	8	8	4	4	4	4	2	50	R\$ 835,00	R\$ 41.750,00	
20	TIJOLO P/LAJE	UNID	4000	1600	1600	400	400	400	400	0	8800	R\$ 1,94	R\$ 17.072,00	
<b>VALOR DO LOTE 15</b>														
												<b>R\$ 561.842,10</b>		

## LOTE 16 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	R\$	R\$
1	AREIA GROSSA	CARRADA	20	2	2	1	1	1	1	0	28	R\$ 630,60	R\$ 17.656,80	
2	ARGAMASSA AC2 15kg	PACOTE	40	10	10	6	6	6	6	40	124	R\$ 21,37	R\$ 2.649,88	
3	ARISCO PARA REBOCO	M²	0	6	6	3	4	4	3	2	28	R\$ 150,83	R\$ 4.223,24	
4	AZULEJO 15X15	M²	40	20	20	4	4	4	4	0	96	R\$ 83,74	R\$ 8.039,04	
5	BRITA (0)	CARRADA	10	1	1	0	0	0	1	0	13	R\$ 1.240,63	R\$ 16.128,19	
6	CERAMICA 33X33	M²	40	60	60	20	20	20	20	0	240	R\$ 37,03	R\$ 8.887,20	
7	CERAMICA 34X34	M²	40	20	20	4	4	4	4	0	96	R\$ 38,78	R\$ 3.722,88	
8	CERAMICA 40X40	UNID	40	20	20	4	4	4	4	0	96	R\$ 46,67	R\$ 4.480,32	
9	CERAMICA ESMALTADA PI 5 - TIPO A - 10 X 10	M²	0	20	20	4	4	4	4	20	76	R\$ 45,48	R\$ 3.456,48	
10	CERAMICA ESMALTADA PI 5 - TIPO A - 44 X 44	M²	0	20	20	4	4	4	4	40	96	R\$ 46,31	R\$ 4.445,76	
11	CIMENTO 50Kg	SACO	400	40	40	20	20	20	20	14	574	R\$ 36,48	R\$ 20.939,52	
12	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO 1kg - CORES DIVERSAS	PACOTE	30	20	20	10	10	10	10	20	130	R\$ 2,90	R\$ 377,00	
13	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20	M²	40	20	20	4	4	4	4	0	96	R\$ 68,15	R\$ 6.542,40	
14	TELA PARA LAJE	UNID	10	4	4	2	2	2	2	0	26	R\$ 236,37	R\$ 6.145,62	

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
Fls. 841



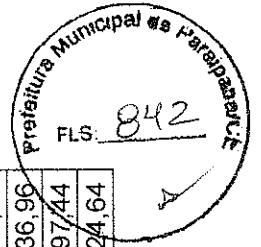
# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
15	TELHA 1ª	MILHEIRO	2	2	2	0	0	0	0	0	6	R\$ 1.047,87	R\$ 6.287,22
16	TELHA 2ª	MILHEIRO	2	1	1	0	0	1	0	0	5	R\$ 997,97	R\$ 4.989,85
17	TELHA ACRILICA, POLICARBONATO INDUSTRIAL ONDULADO - BRANCA - 1M X 5,8 M	UNID	6	6	6	2	2	2	2	0	26	R\$ 22,72	R\$ 590,72
18	TIJOLO BRANCO, 5,3 CM / 9 CM / 19 CM	UNID	1000	400	400	200	400	200	200	200	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
19	TIJOLO FURADO, 9CM / 19CM	MILHEIRO	4	2	2	1	1	1	1	0	12	R\$ 835,00	R\$ 10.020,00
20	TIJOLO P/LAJE	UNID	1000	400	400	100	100	100	100	0	2200	R\$ 1,94	R\$ 4.268,00
<b>VALOR DO LOTE 16</b>													
<b>R\$ 138.800,12</b>													

## LOTE 17 - AMPLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANTI FERRUGEM	UNID	16	8	8	0	0	0	0	0	32	R\$ 21,92	R\$ 701,44
2	BROXA RETANGULAR 800/2	UNID	40	8	8	4	4	4	4	0	72	R\$ 12,67	R\$ 912,24
3	ESMALTE SINTETICO 0,9L	GALÃO	40	80	80	8	8	8	8	0	232	R\$ 48,78	R\$ 11.316,96
4	ESMALTE SINTETICO 3,6L	UNID	20	40	40	8	8	8	8	0	132	R\$ 150,08	R\$ 19.810,56
5	FITA CREPE 18X0.50mm	UNID	48	40	40	16	16	16	16	0	192	R\$ 10,07	R\$ 1.933,44
6	FITA DE AÇO C/ FECHO METAL	UNID	80	8	8	2	2	2	1	0	103	R\$ 76,38	R\$ 7.867,14
7	FUNDO BRANCO 0,9L	LITRO	32	24	24	8	8	8	8	0	112	R\$ 33,14	R\$ 3.711,68
8	FUNDO BRANCO 3,6L	GALÃO	32	24	24	8	8	8	8	0	112	R\$ 163,31	R\$ 18.290,72
9	HIDROPISO 3,6L	GALÃO	40	8	8	2	2	3	3	0	66	R\$ 67,00	R\$ 4.422,00
10	MASSA PVA CORRIDA 18L	GALAO	40	80	80	8	8	8	8	40	272	R\$ 68,45	R\$ 18.618,40
11	MASSA PVA CORRIDA 3,6L	GALAO	20	80	80	8	8	8	8	0	212	R\$ 45,77	R\$ 9.703,24
12	ROLO LÁ CARNEIRO 23cm	UNID	12	40	40	8	8	8	8	0	124	R\$ 17,01	R\$ 2.109,24
13	ROLO POLYESTER 09cm	UNID	20	40	40	8	8	8	8	0	132	R\$ 7,82	R\$ 1.032,24
14	ROLO POLYESTER 15cm	UNID	28	16	16	4	4	4	4	0	76	R\$ 14,96	R\$ 1.136,96
15	ROLO POLYESTER 23cm	UNID	20	40	40	8	8	8	8	0	132	R\$ 18,92	R\$ 2.497,44
16	SOLVENTE THINER 101 5L	GALÃO	24	16	16	8	8	8	8	0	88	R\$ 100,28	R\$ 8.824,64





# Prefeitura de Paraipaba

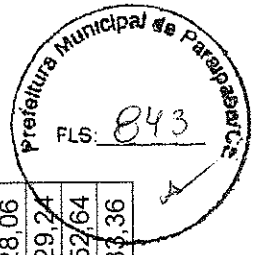
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 843

Item	Descrição	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
17	SOLVENTE THINER ATXN A GRANEL	LITRO	40	16	16	8	8	8	8	0	104	R\$ 31,02	R\$ 3.226,08
18	SPRAY COLORIDO	UNID	40	24	24	8	8	8	8	0	120	R\$ 41,04	R\$ 4.924,80
19	SUPERCAL 5kg	PACOTE	800	80	80	8	8	8	8	160	1152	R\$ 11,37	R\$ 13.098,24
20	TINTA EM TEXTURA 18L - CORES DIVERSAS	GALAO	40	80	80	8	8	8	8	80	312	R\$ 131,71	R\$ 41.093,52
21	TINTA LATEX 0,9L - CORES VARIADAS	LITRO	28	24	24	4	4	4	4	0	92	R\$ 51,66	R\$ 4.752,72
22	TINTA LATEX 18L - CORES DIVERSAS	LITRO	120	80	80	16	16	16	16	64	408	R\$ 196,60	R\$ 80.212,80
23	TINTA LATEX 3,6L - CORES DIVERSAS	GALÃO	20	80	80	16	16	16	16	0	244	R\$ 64,33	R\$ 15.696,52
24	TINTA OLEO PARA MADEIRA 3,6 L - CORES DIVERSAS	LITRO	40	24	24	8	8	8	8	80	200	R\$ 145,94	R\$ 29.188,00
25	TINTA PO BASE D'AGUA	PACOTE	80	16	16	4	4	4	4	0	128	R\$ 12,57	R\$ 1.608,96
26	TRINCHA 1"	UNID	12	8	8	4	4	4	4	0	44	R\$ 6,37	R\$ 280,28
27	TRINCHA 1-1/2"	UNID	12	8	8	4	4	4	4	0	44	R\$ 7,85	R\$ 345,40
28	TRINCHA 2"	UNID	12	8	8	4	4	4	4	0	44	R\$ 9,06	R\$ 398,64
29	TRINCHA 2-1/2"	UNID	12	8	8	4	4	4	4	0	44	R\$ 12,65	R\$ 556,60
30	TRINCHA 3/4"	UNID	12	8	8	4	4	4	4	0	44	R\$ 4,44	R\$ 195,36
31	VERNIZ A GRANEL	LITRO	36	16	16	8	8	8	8	0	100	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00
32	VERNIZ NEUTREX 0,9L	LITRO	48	16	16	8	8	8	8	0	112	R\$ 44,49	R\$ 4.982,88
33	VERNIZ NEUTREX 3,6L	GALÃO	24	16	16	3	3	2	2	0	66	R\$ 170,94	R\$ 11.282,04
<b>VALOR DO LOTE 17</b>													
<b>R\$ 328.978,18</b>													

## LOTE 18 - COTA RESERVADA

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANTI FERRUGEM	UNID	4	2	2	0	0	0	0	0	8	R\$ 21,92	R\$ 175,36
2	BROXA RETANGULAR 800/2	UNID	10	2	2	1	1	1	1	0	18	R\$ 12,67	R\$ 228,06
3	ESMALTE SINTETICO 0,9L	GALÃO	10	20	20	2	2	2	2	0	58	R\$ 48,78	R\$ 2.829,24
4	ESMALTE SINTETICO 3,6L	UNID	5	10	10	2	2	2	2	0	33	R\$ 150,08	R\$ 4.952,64
5	FITA CREPE 18X0,50mm	UNID	12	10	10	4	4	4	4	0	48	R\$ 10,07	R\$ 483,36

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF Nº. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

6	FITA DE AÇO C/ FECHO METAL	UNID	20	2	2	0	0	0	0	1	0	25	R\$ 76,38	R\$ 1.909,50
7	FUNDO BRANCO 0,9L	LITRO	8	6	6	2	2	2	2	2	0	28	R\$ 33,14	R\$ 927,92
8	FUNDO BRANCO 3,6L	GALÃO	8	6	6	2	2	2	2	2	0	28	R\$ 163,31	R\$ 4.572,68
9	HIDROPISO 3,6L	GALÃO	10	2	2	1	1	0	0	0	0	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
10	MASSA PVA CORRIDA 18L	GALAO	10	20	20	2	2	2	2	2	10	68	R\$ 68,45	R\$ 4.654,60
11	MASSA PVA CORRIDA 3,6L	GALAO	5	20	20	2	2	2	2	2	0	53	R\$ 45,77	R\$ 2.425,81
12	ROLO LÁ CARNEIRO 23cm	UNID	3	10	10	2	2	2	2	2	0	31	R\$ 17,01	R\$ 527,31
13	ROLO POLYESTER 09cm	UNID	5	10	10	2	2	2	2	2	0	33	R\$ 7,82	R\$ 258,06
14	ROLO POLYESTER 15cm	UNID	7	4	4	1	1	1	1	1	0	19	R\$ 14,96	R\$ 284,24
15	ROLO POLYESTER 23cm	UNID	5	10	10	2	2	2	2	2	0	33	R\$ 18,92	R\$ 624,36
16	SOLVENTE THINER 101 5L	GALÃO	6	4	4	2	2	2	2	2	0	22	R\$ 100,28	R\$ 2.206,16
17	SOLVENTE THINER ATXN A GRANEL	LITRO	10	4	4	2	2	2	2	2	0	26	R\$ 31,02	R\$ 806,52
18	SPRAY COLORIDO	UNID	10	6	6	2	2	2	2	2	0	30	R\$ 41,04	R\$ 1.231,20
19	SUPERCAL 5kg	PACOTE	200	20	20	2	2	2	2	2	40	288	R\$ 11,37	R\$ 3.274,56
20	TINTA EM TEXTURA 18L - CORES DIVERSAS	GALAO	10	20	20	2	2	2	2	2	20	78	R\$ 131,71	R\$ 10.273,38
21	TINTA LATEX 0,9L - CORES VARIADAS	LITRO	7	6	6	1	1	1	1	1	0	23	R\$ 51,66	R\$ 1.188,18
22	TINTA LATEX 18L - CORES DIVERSAS	LITRO	30	20	20	4	4	4	4	4	16	102	R\$ 196,60	R\$ 20.053,20
23	TINTA LATEX 3,6L - CORES DIVERSAS	GALÃO	5	20	20	4	4	4	4	4	0	61	R\$ 64,33	R\$ 3.924,13
24	TINTA OLEO PARA MADEIRA 3,6 L - CORES DIVERSAS	LITRO	10	6	6	2	2	2	2	2	20	50	R\$ 145,94	R\$ 7.297,00
25	TINTA PO BASE D'AGUA	PACOTE	20	4	4	1	1	1	1	1	0	32	R\$ 12,57	R\$ 402,24
26	TRINCHA 1"	UNID	3	2	2	1	1	1	1	1	0	11	R\$ 6,37	R\$ 70,07
27	TRINCHA 1.1/2	UNID	3	2	2	1	1	1	1	1	0	11	R\$ 7,85	R\$ 86,35
28	TRINCHA 2"	UNID	3	2	2	1	1	1	1	1	0	11	R\$ 9,06	R\$ 99,66
29	TRINCHA 2.1/2	UNID	3	2	2	1	1	1	1	1	0	11	R\$ 12,65	R\$ 139,15
30	TRINCHA 3/4	UNID	3	2	2	1	1	1	1	1	0	11	R\$ 4,44	R\$ 48,84
31	VERNIZ A GRANEL	LITRO	9	4	4	2	2	2	2	2	0	25	R\$ 42,47	R\$ 1.061,75
32	VERNIZ NEUTREX 0,9L	LITRO	12	4	4	2	2	2	2	2	0	28	R\$ 44,49	R\$ 1.245,72

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 844

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 845

33	VERNIZ NEUTREX 3,6L	GALÃO	6	4	4	0	0	0	1	1	0	16	R\$ 170,94	R\$ 2.735,04
VALOR DO LOTE 18													R\$ 82.068,29	

LOTE 19 - EXCLUSIVO													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
445	COLA BRANCA 1Kg	UNID	20	5	5	3	5	3	3	3	47	R\$ 26,72	R\$ 1.255,84
446	COLA ALBA 900ml	UNID	15	5	5	3	5	3	3	3	42	R\$ 67,41	R\$ 2.831,22
447	COLA LIQUIDO 100g	UNID	15	5	5	3	5	3	3	3	42	R\$ 44,87	R\$ 1.884,54
448	COLA FORMICA	GALAO	5	5	5	3	5	3	3	3	32	R\$ 164,99	R\$ 5.279,68
VALOR DO LOTE 19													R\$ 11.251,28

LOTE 20 - AMPLA													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOMBA SUBMERSA 800	UNID	16	4	4	3	3	2	2	0	34	R\$ 432,11	R\$ 14.691,74
2	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	UNID	8	3	3	0	2	1	2	4	23	R\$ 3.234,90	R\$ 74.402,70
3	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	UNID	8	3	3	0	2	1	2	4	23	R\$ 2.461,03	R\$ 56.603,69
4	BOMBA SUBMERSA DE 1CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M³/H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	UNID	9	3	3	0	2	1	2	4	24	R\$ 2.879,33	R\$ 69.103,92

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 845

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 846

5	BOMBA SUBMERSA DE 1CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M³/H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	UNID	8	3	2	0	2	1	2	4	22	R\$ 2.245,43	R\$ 49.399,46
6	BOMBA SUBMERSA DE 2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	UNID	16	3	2	0	2	1	2	4	30	R\$ 2.668,37	R\$ 80.051,10
7	BOMBA SUBMERSA DE 2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	UNID	16	4	4	0	3	1	2	4	34	R\$ 2.769,00	R\$ 94.146,00
8	BOMBA SUBMERSA DE 3CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	UNID	64	3	3	0	2	1	2	4	79	R\$ 3.425,00	R\$ 270.575,00
9	BOMBA SUBMERSA DE 3CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M³/H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	UNID	64	3	3	0	2	1	2	4	79	R\$ 3.049,07	R\$ 240.876,53
10	BOMBA TIPO SAPO, 850 ¾"	UNID	0	8	8	0	8	1	3	4	32	R\$ 496,08	R\$ 15.874,56
11	MOTOR-BOMBA 10CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	UNID	2	3	2	0	2	1	2	4	16	R\$ 7.365,56	R\$ 117.848,96
12	MOTOR-BOMBA 1CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	UNID	5	3	2	0	2	1	2	4	19	R\$ 1.350,00	R\$ 25.650,00
<b>VALOR DO LOTE 20</b>													
<b>R\$ 1.109.223,66</b>													

## LOTE 21 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOMBA SUBMERSA 800	UNID	4	1	1	0	0	1	1	0	8	R\$ 432,11	R\$ 3.456,88



Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N.º 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

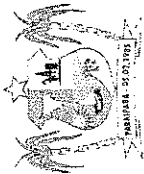
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

2	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	UNID	2	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	5	R\$ 3.234,90	R\$ 16.174,50
3	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	UNID	2	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	5	R\$ 2.461,03	R\$ 12.305,15
4	BOMBA SUBMERSA DE 1CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	UNID	1	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	6	R\$ 2.879,33	R\$ 17.275,98
5	BOMBA SUBMERSA DE 1CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	UNID	2	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	6	R\$ 2.245,43	R\$ 13.472,58
6	BOMBA SUBMERSA DE 2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	UNID	4	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1	8	R\$ 2.668,37	R\$ 21.346,96
7	BOMBA SUBMERSA DE 2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	UNID	4	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	8	R\$ 2.769,00	R\$ 22.152,00
8	BOMBA SUBMERSA DE 3CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	UNID	16	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	19	R\$ 3.425,00	R\$ 65.075,00
9	BOMBA SUBMERSA DE 3CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M <sup>3</sup> /H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	UNID	16	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	19	R\$ 3.049,07	R\$ 57.932,33

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 847

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3





# Prefeitura de Paraipaba

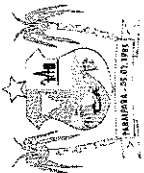
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$		
10	BOMBA TIPO SAPO, 850 3/4"	UNID	0	2	2	0	2	0	0	1	7	R\$ 496,08	R\$ 3.472,56				
11	MOTOR-BOMBA 10CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	UNID	0	0	1	0	1	0	1	1	4	R\$ 7.365,56	R\$ 29.462,24				
12	MOTOR-BOMBA 1CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	UNID	0	0	1	0	1	0	1	1	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00				
<b>VALOR DO LOTE 21</b>													<b>R\$ 267.526,18</b>				

LOTE 22 - EXCLUSIVO													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESPECIFICAÇÕES: TRANSFORMADOR TRIFÁSICO (Á ÓLEO) NOVO; POTÊNCIA: 45KVA; OPÇÕES DE CLASSE DE TENSÃO PRIMÁRIA: 15KV; CLASSE DE TENSÃO SECUNDÁRIA: 0,6/1,2KV; OPÇÕES DE TENSÃO DO PRIMÁRIO: 15KV; 13800; OPÇÕES DE TENSÃO DO SECUNDÁRIO: 380/220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; LIGAÇÃO DO PRIMÁRIO: DELTA; LIGAÇÃO DO SECUNDÁRIO: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; MÉTODO DE RESFRIAMENTO: ONAN; GANCHO DE SUSPENSÃO: SIM; SUPORTE DE POSTE: SIM; SUPORTE DE PARA RAIOS: SIM; COMUTADOR DE TAP'S: ROTATIVO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP54; REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO 100%; INSTALAÇÃO: AO TEMPO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	0	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 8.731,28	R\$ 8.731,28
2	ESPECIFICAÇÕES: TRANSFORMADOR TRIFÁSICO (Á ÓLEO); NOVO; POTÊNCIA:	UNID	0	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 17.869,48	R\$ 17.869,48

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 848

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: \_\_\_\_\_

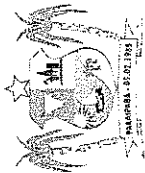
VALOR DO LOTE 22										R\$	26.600,76									
150KVA; OPÇÕES DE CLASSE DE TENSÃO PRIMARIA: 15KV, 25KV E 36,2KV; CLASSE DE TENSÃO SECUNDÁRIA: 0,6/1,2KV; OPÇÕES DE TENSÃO DO PRIMÁRIO: 15KV; 13800; OPÇÕES DE TENSÃO DO SECUNDÁRIO: 380/220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; LIGAÇÃO DO PRIMÁRIO: DELTA; LIGAÇÃO DO SECUNDÁRIO: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; MÉTODO DE RESFRIAMENTO: ONAN; GANCHO DE SUSPENSÃO: SIM; SUPORTE DE POSTE: OPCIONAL; SUPORTE DE PARA RAO: OPCIONAL; COMUTADOR DE TAP'S: ROTATIVO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP54; REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO 100%; INSTALAÇÃO: AO TEMPO. INSTALAÇÃO INCLUSA.																				

LOTE 23 - AMPLA										V. UNIT.	V. TOTAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL		
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 600/12 - N 3. PADRÃO ENEL.	UNID	0	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$	1.945,00
2	POSTE JARDIM 6,00M	UNID	40	16	16	2	2	2	1	0	79	R\$	70.346,34
3	POSTE JARDIM 7,00M	UNID	40	16	16	2	2	2	1	0	79	R\$	89.465,92
VALOR DO LOTE 23											R\$	161.757,26	

## LOTE 24 - COTA RESERVADA

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS: 849  
A



# Prefeitura de Paraipaba

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 600/12 - N 3. PADRÃO ENEL.	UNID	0	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
2	POSTE JARDIM 6,00M	UNID	10	4	4	0	0	0	1	0	19	R\$ 890,46	R\$ 16.918,74
3	POSTE JARDIM 7,00M	UNID	10	4	4	0	0	0	1	0	19	R\$ 1.132,48	R\$ 21.517,12
<b>VALOR DO LOTE 24</b>													
<b>R\$ 40.380,86</b>													

## LOTE 25 - EXCLUSIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	INFRA	GOV	TUR	ADM	SAÚDE	SAS	AGRO	EDUC	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA À GASOLINA LATERAL DESCRIÇÃO: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR: 2,2 KW, TIPO CORTADOR: FIO NAILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO LENTA 2800 RPM OU MAIS; ROTAÇÃO ALTA: 12.300 RPM OU MAIS, PESO APROXIMADO: 8,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL, APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS, TIPO: COSTAL, TECNOLOGIA DE DOSAGEM DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	10	6	6	0	0	0	0	0	22	R\$ 1.678,18	R\$ 36.919,96
<b>VALOR DO LOTE 25</b>													
<b>R\$ 36.919,96</b>													

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE  
FLS. 850  
A

Rua Joaquim Braga, 296, centro - Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF N°. 06.920.292-3

88



**ANEXO II**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO III**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de PARAIPABA, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IV**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO V**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(Razão Social e ou Nome) \_\_\_\_\_, CNPJ e ou CPF nº \_\_\_\_\_ sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_. Declaro (amos) para todos os fins de direito,  
especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de  
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o  
número do CNPJ.



**ANEXO VI**  
**DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA**

**1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:**

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VI.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

**1.1.1.** A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**1.2. Serão rejeitadas as propostas que:**

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.**





ANEXO VI.1  
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_, propõe ao  
Município de \_\_\_\_\_ o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ .....(valor por extenso):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$

b) Condições de pagamento \_\_\_\_\_ (conforme edital).

c) O prazo de entrega é \_\_\_\_\_ (conforme previsto no edital).

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o

Sr. \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade RG n°. \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_

residente à Rua \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO VII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----**  
**Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, no Setor de Licitações do município de PARAIPABA -CE, à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:



- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Os representantes do Órgão Gerenciador especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

O Município de Paraipaba – CE reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício



à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Detentora do Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou



parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
  - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
  - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:
  - a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
  - b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
  - c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Paraipaba – CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;



- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Paraipaba – CE, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### **SIGNATÁRIOS:**

<<<DATA>>>

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**  
**<<<CNPJ Nº.>>>**  
**<<<UNIDADE GESTORA>>**  
**<<<ORDENADOR(A) DE DESPESAS>>>**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**<<<RAZÃO SOCIAL>>>**  
**<<<CNPJ Nº.>>>**  
**<<<REPRESENTANTE>>>**  
**<<<CPF Nº.>>>**

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF Nº. \_\_\_\_\_



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....**

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	.....				
VALOR GLOBAL R\$					